



COMUNICADO da agência da UE de informação sobre droga, Lisboa

RELATÓRIO OEDT–EUROPOL PASSA EM REVISTA NOVAS DROGAS NO MERCADO

Segundo o relatório, as novas drogas aparecem a “um ritmo sem precedentes”

(11.5.2011, LISBOA) Novas substâncias psicoativas estão a tornar-se globalmente disponíveis a um “ritmo sem precedentes”. É esta a conclusão do **relatório anual OEDT–Europol 2010** sobre as novas drogas no mercado europeu, publicado hoje em Lisboa ⁽¹⁾. Um número recorde de novas drogas foi oficialmente notificado em 2010 ao **OEDT** e à **Europol** através do **sistema de alerta rápido da UE** (EWS) sobre novas substâncias psicoativas ⁽²⁾.

Um total de 41 novas substâncias psicoativas foi oficialmente notificado às duas agências pela primeira vez em 2010. Isto representa o maior número de substâncias jamais notificado num único ano, com um aumento considerável relativamente a 2009 (24 substâncias) e a 2008 (13 substâncias). A lista completa das substâncias notificadas, anexada ao relatório, revela um conjunto de substâncias “bastante diverso”, nomeadamente: canabinóides sintéticos, catinonas sintéticas, derivados sintéticos de drogas bem conhecidas, bem como uma substância à base de plantas.

No âmbito do chamado fenómeno “Spice” ⁽³⁾, 11 novos canabinóides sintéticos foram notificados em 2010, elevando para 27 o número total destas substâncias colocadas sob vigilância do sistema de alerta rápido (EWS). Em resposta às preocupações em matéria de saúde, pelo menos 16 países europeus recorreram a meios legais para proibir ou controlar os produtos “Spice” e seus compostos derivados.

O relatório documenta a avaliação de riscos efetuada em 2010 relativa ao derivado da catinona sintética, a mefedrona, que conduziu à decisão de colocar esta droga sob controlo à escala europeia em dezembro de 2010 ⁽⁴⁾. No decorrer do ano foram notificados mais 15 derivados da catinona sintética. O relatório apresenta igualmente o aparecimento, pela primeira vez, de derivados das drogas já conhecidas: a cetamina (ou ketamina) e a PCP (fenciclidina).

Com o aparecimento de um grande número de novos compostos sintéticos não regulamentados, comercializados na Internet como “euforizantes legais”, o relatório descreve o trabalho do **OEDT** no tocante à vigilância das lojas em linha onde estas substâncias são vendidas.

Comentando os resultados deste ano, o **Diretor do OEDT, Wolfgang Götz**, afirma: “Dada a rapidez de evolução nesta área, é importante antecipar os desafios futuros. Embora o nosso sistema de alerta rápido tenha reforçado recentemente a sua capacidade operacional a fim de reagir rapidamente ao aparecimento de novas substâncias e produtos, não está ainda totalmente preparado para prever as ameaças emergentes. Para tal, seria necessário adquirir, sintetizar e estudar novos compostos e melhorar as nossas capacidades de análise e investigação forenses a nível europeu”.

A **Comissão Europeia** está atualmente a avaliar a implementação do mecanismo através do qual a Europa monitoriza e reage ao aparecimento de novas substâncias (Decisão do Conselho 2005/387/JHA). Este processo destina-se a garantir que as respostas da Europa nesta área sejam atualizadas e adequadas.

O **Diretor da Europol, Rob Wainwright**, acrescenta: “O aparecimento dos ‘euforizantes legais’ é uma característica significativa do problema atual da droga na Europa. Este tópico foi recentemente destacado pelo Relatório de avaliação de ameaça do crime organizado 2011. Também verificámos que os grupos de

criminalidade organizada se estão a tornar cada vez mais ativos na produção e distribuição de drogas que podem ser associadas com o ecstasy. A Europol está determinada a combater este fenómeno em conjunto com os nossos parceiros das forças de segurança na Europa.”⁽⁵⁾

O relatório OEDT–Europol foi apresentado por ocasião da 11.ª reunião anual do sistema de alerta rápido OEDT–rede Reitox e do Primeiro fórum internacional sobre novas drogas (11–12 de maio, Lisboa). O fórum não será aberto aos meios de comunicação social mas o programa completo e mais informações serão disponibilizados em: www.emcdda.europa.eu/events/2011/new-drugs-forum

Notas

⁽¹⁾ Relatório anual 2010 OEDT–Europol sobre a implementação da Decisão do Conselho 2005/387/JAI, ao abrigo do Artigo 10º da Decisão.

O relatório encontra-se disponível em inglês em: www.emcdda.europa.eu/publications/implementation-reports

Ver anexo 2 para a lista de substâncias.

Para mais informação sobre a Decisão do Conselho ver: www.emcdda.europa.eu/drug-situation/new-drugs
<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:32005D0387:PT:HTML>

O **Artigo 10º** da Decisão do Conselho determina que: “O **OEDT** e a **Europol** apresentam ao **Parlamento Europeu**, ao **Conselho** e à **Comissão** um relatório anual sobre a aplicação da presente decisão. O relatório deve cobrir todos os aspetos necessários para uma avaliação da eficácia e dos resultados do sistema instituído pela presente decisão e incluir, nomeadamente, as experiências relacionadas com a coordenação entre o sistema instituído pela presente decisão e o sistema de farmacovigilância”.

⁽²⁾ O sistema europeu de alerta rápido proporciona aos Estados-Membros da UE um mecanismo de intercâmbio de informações sobre a emergência de novas substâncias psicoativas. Constitui um elemento-chave no sistema europeu de alerta rápido de avaliação e resposta a novas substâncias. **Mais de 140 substâncias** foram notificadas ao **OEDT** e à **Europol** pelos Estados Membros desde 1997, ano em que o sistema EWS foi criado.

Para mais informações, consulte o *link* www.emcdda.europa.eu/themes/new-drugs/early-warning e a brochura no endereço seguinte www.emcdda.europa.eu/html.cfm/index40105EN.html. A **Agência Europeia de Medicamentos** participa activamente neste mecanismo.

⁽³⁾ www.emcdda.europa.eu/publications/thematic-papers/spice

⁽⁴⁾ Disponível em inglês no endereço seguinte: www.emcdda.europa.eu/publications/risk-assessments
www.emcdda.europa.eu/publications/drugnet/online/2011/73/article2

⁽⁵⁾ *Relatório de avaliação de ameaça do crime organizado 2011* (publicado a 4.5.2011)

www.europol.europa.eu/publications/European_Organised_Crime_Threat_Assessment_%28OCTA%29/OCTA_2011.pdf